PORTARIA Nº108, DE 01 DE MARÇO DE 2.017

Atende dispositivos constantes da Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais editou a Instrução Normativa nº 09/2003, que estabelece normas a serem observadas pelas administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios quando da execução de obras públicas e serviços de engenharia;

Considerando que o art. 5º da mencionada Instrução Normativa adotou, dentre outros, os procedimentos constantes de seus incisos I, II e IV, que se referem à designação de pessoas e à instituição de comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público, Raul Lázaro de Melo, matrícula nº93126, como responsável técnico pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º. Designar o servidor público, Antonio Carlos Gonçalves, matrícula nº91214, como responsável pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, inclusive pela guarda e arquivamento da documentação.

Art. 3º. Instituir uma Comissão, composta pelos servidores públicos Adilson Pereira de Queiroz, matrícula nº 0366-2, Eduardo de Alvarenga Paula, matrícula nº93181, e Hélcio Aparecido de Queiroz, matrícula nº515, para acompanhamento e fiscalização dos contratos, bem como para recebimento das obras e serviços de engenharia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I